

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE  
05/01/28



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>314</u>
Classificação <u>050103/1/1</u>
Data <u>0501/28</u>

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Dr. João Bosco Mota Amaral

Requerimento nº 519/X/3ª- AC

28 de Janeiro de 2005

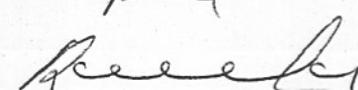
Assunto: **Eventual situação de dívidas ao fisco do Dr. Santana Lopes, Primeiro Ministro.**

Apresentado por: **Deputado António Galamba do Grupo Parlamentar do PS**

Segundo o jornal a Capital, na edição de hoje, sexta-feira dia 28 de Janeiro de 2005, "até à passada quarta-feira, Pedro Santana Lopes era alvo, segundo o sistema informático do Ministério das Finanças, de um processo de execução fiscal. Em causa, estavam dívidas relativas ao IRS de 1999 e ao IVA que este tinha cobrado em 2003 mas que ainda não tinha entregue ao Estado. Contactado há dois dias, o gabinete do primeiro-ministro respondeu apresentando uma certidão pedida ontem na Direcção-Geral dos Impostos, que nega dívidas às finanças, mas não desmente que este tenha tido dívidas ao fisco recentemente.

Segundo os documentos consultados por A Capital, bem como diferentes fontes do Ministério das Finanças, até há dois dias atrás pendiam sobre Pedro Santana Lopes dois processos distintos de execução fiscal. O mais antigo referia-se a uma dívida relativa à falta de pagamento do IRS de 1999. Ao todo, 8 012,29 euros que, após um novo cálculo dos rendimentos do actual governante nesse ano feito pelas finanças, deveriam ter sido pagos até Agosto de 2003. Valor que, até à passada quarta-feira, ainda não tinha sido dado como liquidado no sistema informático das Finanças.

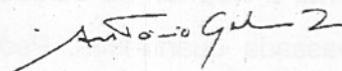
À   
Para preparar o expediente  
Chefe de Divisão  


05.01.28  
a' Duplex  


Especialistas na matéria explicam ainda que, face ao actual sistema informático do Ministério, é possível que esse pagamento já tivesse sido efectuado, mas não há mais do que um ou dois meses. Ou seja, mais de um ano depois do prazo estabelecido pelas Finanças, quando Santana Lopes já era primeiro-ministro.”

Face ao exposto, e nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, requero ao Primeiro-Ministro através de V.Exa., as seguintes informações:

1. Está o Dr. Santana Lopes em condições de confirmar o conteúdo da noticia supra-citada que prefigura uma situação de evasão fiscal em 1999, 2000 e 2003, totalmente contraditória com o discurso público de combate à fraude e a evasão fiscal?
2. Está o Senhor Primeiro-Ministro em condições de confirmar a informação de que as dívidas ao fisco, em causa, foram liquidadas recentemente?
3. No caso de já ter sido regularizada a situação quando é que ocorreu?



O Deputado